



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2365 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera o Parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto nº 2364 de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências”.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição no uso de suas atribuições,

**DECRETA :**

**Artigo 1º :** O parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto municipal 2364 de 06 de janeiro de 2021 passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo primeiro:** A comissão será temporária e composta por 5 (cinco) servidores efetivos nomeados pelo Prefeito.

**Artigo 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de janeiro de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

  
Andréa Cristina Leite De França  
Diretora do Departamento Jurídico